



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00102

Data 05/07/2006	Proposição Medida Provisória nº 303, de 2006
--------------------	---

Autor DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Supressiva

Suprima-se o artigo 8º da Medida Provisória 303;

Justificativa

Acreditamos que a oportunidade de se criar um parcelamento como o previsto na medida provisória encaminhada pelo Presidente da República deve ser ampla, ou seja, deve-se oportunizar o parcelamento do débitos vencidos até a data mais próxima possível da edição da mesma sem, entretanto, comprometer a arrecadação corrente. Assim esta emenda visa unificar os prazos para os débitos vencidos até o final do mês de maio de 2.006, ou seja como a MP traz na sua proposta original um prazo de cento e trinta meses e outro de cento e vinte meses, com a nossa proposta não se faz mais necessário este artigo.

PARLAMENTAR

Brasília, 06/07/2006

Deputado DARCÍSIO PERONDI

